

DATA: 09.12.14

HORA: 17:15

OF.GP.Nº 2.265/14

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2014.


A Sua Excelência o Senhor Presidente
Vereador JULIO CÉSAR PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá
NESTA

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores e Vereadora a **Mensagem nº 119 /2014 com o respectivo Projeto de Lei Complementar substitutivo a Mensagem nº 111/2014** que “**Altera as disposições concernentes ao pagamento de décimo terceiro salário e de adicional de insalubridade na Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003 e dá outras providências**”, para a devida análise em caráter de urgência.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

